

Prefeitura Municipal de Terezinha CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 02-A/2019

Terezinha-PE, 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: CONSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Terezinha, e demais fundos existentes, bem como procederem sempre que necessário os Processos de Pregões Eletrônicos e Presenciais em obediência as normas que regem a matéria:

PREGOEIRO:

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS – RG: nº 3.982.287 SDS/PE; CPF: n° 521.596.124-72, residente na Rua Vidal de Negreiros, nº 400, Centro Bom Conselho/PE.

EQUIPE DE APOIO:

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA, Ident. RG n° 8.115.774 SDS/PE CPF n° 117.535.864-96 – End. Rua Dom Joaquim, n° 53 Centro Terezinha - PE.

MARIA ELIZARETE SANTOS DE MACEDO REGIS, Ident. RG n° 2.911.891-SSP/PE CPF n° 432.226.174-49. – End. Rua Dom Joaquim n° 87 Centro Terezinha – PE.

- **Art. 2º -** Ao Pregoeiro de que trata esta Portaria, concede-se gratificação conforme Lei Municipal nº 366/2001.
- **Art. 3º** O prazo de vigência da presente Portaria é da data de sua publicação até 31/12/2019.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se Gabinete do Prefeito. Em 02 de janeiro de 2019

> MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO - Prefeito -